



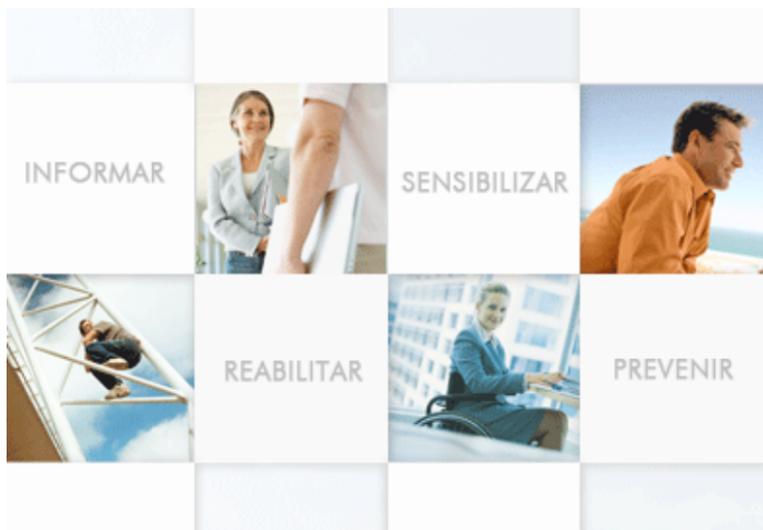
EDITORIAL

DESTAQUES

DOENÇAS PROFISSIONAIS

LEGISLAÇÃO

OS "RISCOS" EM NÚMEROS



EDITORIAL



Envelhecimento ativo e os trabalhadores mais antigos

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia designaram 2012 – Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações.

Portugal associa-se através da resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2011 de 22 de dezembro, que formaliza a estrutura de coordenação e funcionamento do Ano Europeu em Portugal.

Promover o Envelhecimento Ativo, segundo a Organização Mundial de Saúde, significa criar melhores oportunidades para que as cidadãs e os cidadãos desempenhem um papel participativo na sociedade, nomeadamente no mercado de trabalho, na vida familiar e na vida comunitária, no gozo e exercício de uma cidadania plena. [\(MAIS...\)](#)

VOLTAR

DESTAQUES

28 de Abril

Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho



O tema do dia mundial promovido pela OIT para este ano está ligado à proteção das condições ambientais e da promoção do desenvolvimento sustentado, antecipando a realização da Conferência sobre Desenvolvimentos Sustentado, também conhecida por Rio+20 e que irá ter lugar em junho deste ano no Brasil.

Resulta da Iniciativa Empregos Verdes, realização conjunta do Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Internacional de Empregadores (OIE) e da Confederação Sindical Internacional (ITUC) e que visa o desenvolvimento de políticas ambientalmente sustentáveis ••e coerentes. [\(MAIS...\)](#)



Campanha Europeia de Avaliação de Riscos Psicossociais

Realizou-se, no dia 6 de março de 2012, no auditório do IIEFP em Lisboa, a sessão de lançamento da Campanha Europeia de Avaliação de Riscos Psicossociais, coordenada pela Autoridade para as Condições de Trabalho.

Estiveram presentes na sessão de abertura o Inspetor Geral do Trabalho, o Presidente do IIEFP e o Diretor Geral da Saúde. [\(MAIS...\)](#)



Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre Gerações

A abertura do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012 teve lugar no Cinema São Jorge em Lisboa, no dia 28 de Fevereiro com a apresentação do Programa de Ação nacional, assim como os "Embaixadores" do AEEASG 2012.

O painel "Envelhecimento Ativo: o presente a as perspetivas futuras numa sociedade para todas as idades" foi moderado pela jornalista Fátima Campos Ferreira em que três peritos analisaram os desafios relacionados com o envelhecimento nas sociedades europeias. [\(MAIS...\)](#)

VOLTAR

DOENÇAS PROFISSIONAIS



Trabalhadores e Poeiras de Madeira (Marceneiros, Carpinteiros e Serradores)

Cancro da cavidade nasal e seios perinasais – PARTE III

(continuação do artigo da edição anterior)

O adenocarcinoma das cavidades nasossinusais é uma entidade particular, original, com interesse múltiplo na clínica e epidemiologia e na medicina do trabalho.

O primeiro sintoma é frequentemente a obstrução nasal, epistáxis, dor facial e odontalgia e nos tumores mais avançados défices nervosos, proptose, trismo, diplopia e tumefacção. [\(MAIS...\)](#)



Trabalhadores mais antigos face aos riscos profissionais: proteger as diferenças e valorizar o conhecimento e a experiência

O envelhecimento individual é um processo lento e contínuo resultante de alterações morfológicas e funcionais ao longo da vida. Em rigor, o ser humano começa a envelhecer, em termos biológicos e físicos, a partir do momento em que, terminada a fase de desenvolvimento, atinge a idade adulta, entre os 20 e os 25 anos.

O envelhecimento populacional, que é um fenómeno marcadamente dos países desenvolvidos, tem sido abordado segundo perspectivas muito diferentes mas que o reconhecem como um fenómeno multidimensional e complexo. [\(MAIS...\)](#)

VOLTAR

LEGISLAÇÃO



Assédio moral: o caminho entre o acidente de trabalho e a doença profissional

O assédio moral, internacionalmente conhecido como *mobbing*, manifesta-se através da sujeição do agente passivo a um feixe encadeado de condutas, muitas vezes se isoladamente consideradas lícitas, que têm um determinado objetivo (podendo ser a saída do visado da organização mas também a conformação do seu comportamento com as regras tidas como aceites) e que consubstanciam uma degradação do estatuto laboral deste. [\(MAIS...\)](#)

VOLTAR

OS "RISCOS" EM NÚMEROS



Trabalhadores mais antigos – doentes profissionais diferentes?

A Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro prevê, na alínea b) do n.º3 do art.º108, que os trabalhadores com 50 e mais anos sejam alvo de uma vigilância médica mais apertada – anual, no mínimo.

Esta exigência legal prende-se com a existência de uma maior vulnerabilidade fisiológica a determinadas exposições bem como à necessidade de triar doenças ou condições patológicas com relevo para a avaliação de aptidão para a função para, no interesse de todos, proteger os trabalhadores contra os riscos profissionais. [\(MAIS...\)](#)

VOLTAR